



LAUDO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÕES REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº 2709.01/2023 – TP - SME**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E
AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ÁLVARO DE ARAÚJO CARNEIRO, NA
SEDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**

Após a análise da documentação apresentada pelas empresas participantes da licitação de que trata a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2709.01/2023 – TP – SME**.

A análise de engenharia foi feita apenas para os envelopes de habilitações, visando as documentações apresentadas pelas empresas de acordo com os itens do edital:

6.1.3 - Qualificação Técnica

6.1.3.1. Certificado de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s);

6.1.2. Quanto à capacitação Técnico-Profissional

6.1.2.1. Comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA. Este profissional deve ser o mesmo que comprovará através da Certidão de Acervo Técnico do CREA, ser detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica para execução de obra ou serviço já executados, semelhantes aos do objeto deste edital.

6.1.2.3. A comprovação do vínculo permanente do Responsável Técnico com a empresa, far-se-á mediante a anexação da documentação seguinte:

- a) Sócio – contrato social e último aditivo, ou estatuto social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.
- b) Diretor – cópia do contrato em se tratando de empresa limitada, ou cópia da ata
- c) de eleição devidamente publicada na imprensa em se tratando de sociedade anônima.
- d) Empregado – cópia autenticada da ficha ou livro de registro de empregados registrada na DRT ou ainda, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- e) Prestador de Serviço – A comprovação aludida também poderá ser feita através de contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum nos termos dos Acórdãos 126/2007 – Plenário; 800/2008 – Plenário; 103/2009 – Plenário e 80/2010 – Plenário ambos do Tribunal de Contas da União - TCU.

6.1.2.4. COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL E OPERACIONAL DA PROPONENTE para atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância, compatíveis **aos itens citados na planilha descrita abaixo:**

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA:

6.1.2.5. - Atestado de Capacitação Técnica do Responsável Técnico da empresa, o qual já demonstrou ser do quadro permanente conforme item 6.1.2.3, comprovando já ter executado serviços semelhantes ao objeto desta licitação, com ARTs registradas no CREA, através de Certidão de Acervo Técnico emitida por aquele Conselho, cuja(s) parcela(s) de maior relevância, compatíveis aos itens citados na planilha descrita abaixo:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA:		
5.5	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M ²
5.7	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICA ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	M ²
7.2.1	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M ²
19.8.7	TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17,6%	M ²
19.9.1.3	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M ²
19.11.4	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M ²

6.1.2.6. Comprovação da condição do item 6.1.2.3 somente será aceita através de CAT(s) com registro de atestado de atividade concluída e a certidão expedida de acordo com os dados constantes da ART baixada, relativa à obra/serviço concluído, considerados os dados técnicos qualitativos e quantitativos declarados no atestado e demais documentos complementares, conforme orientação do Manual de Procedimentos Operacionais, CONFEA, Pág. 66 e Acórdão 1.891/2008, Plenário do TCU).

Desse modo, segue abaixo a relação das empresas que foram avaliadas de acordo com as condições do edital, apresentando a seguinte classificação:

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Nº	EMPRESAS	HABILITADAS	NÃO HABILITADAS	MOTIVO
1	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ sob o Nº 24.614.233/0001-42	x		PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL
2	AJS - ESTRUTURA E EDIFICAÇÕES LTDA CNPJ sob o Nº 21.877.077/0001-14	x		PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL
3	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ sob o Nº 20.160.697/0001-75	x		PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL
4	CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA CNPJ sob o Nº 01.590.549/0001-46	x		PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL
5	CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o Nº 49.671.963/0001-06	x		PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL
6	2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ sob o Nº 27.717.419/0001-15	x		PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL
7	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o Nº 10.932.123/0001-14		x	EMPRESA NÃO APRESENTOU EM SUAS HABILITAÇÕES OS ITENS: 19.8.7 E 19.11.4 QUE FAZEM PARTE DO EDITAL 6.1.2.5 (PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA)
8	CONSTRUTORA MORAES LTDA CNPJ sob o Nº 33.278.617/0001-22	x		PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL
9	CENPEL - CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ sob o Nº 05.502.041/0001-08	x		PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

10	MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI CNPJ sob o N° 35.864.328/0001-30	x		PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL
11	T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ sob o N° 10.787.147/0001-27	x		PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL
12	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA CNPJ sob o N° 07.191.777/0001-20	x		PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Madalena, 19 de outubro de 2023.

Yafa Torres de Castro
Engenheira Civil
CREA 061978572-1

Eng. Civil do Município